



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ  
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 3-997 / 2009

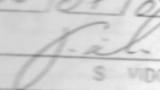
A CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ,  
delibera e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º Fica denominada RUA SÃO BARTOLOMEU, a atual Rua  
10 do Loteamento Jardim Vitória no Bairro da Glória.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas  
as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 30 de junho de 2009.

  
RIVERTON MUSSI RAMOS  
Prefeito

Publicação	O DIÁRIO
Lição Nº	1835
Data	03/07/09 pag 12
	
	S. VIDOR